



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1912

Terça-feira, 27 de junho de 2023

## REFIS 2023

PROGRAMA DE QUITAÇÃO DE DÍVIDAS  
COM A PREFEITURA

ÚLTIMOS DIAS  
ATÉ 30 DE JUNHO

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 15H  
NA CENTRAL DE ATENDIMENTO: RUA PARÁ, 3227

Pagamento à vista, com desconto de 100% dos juros e multas, ou  
parcelado em até 12 vezes com descontos progressivos de 90 a 60%



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1912

Terça-feira, 27 de junho de 2023

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Despacho .....	10
<b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....	11
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Aviso de Licitação .....	11
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b> .....	19
<b>Conselhos Municipais</b> .....	19
Conselho Municipal de Saúde .....	19
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Despacho de Julgamento .....	20
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	20
<b>Licitações e Contratos</b> .....	20
Homologação / Adjudicação .....	20
<b>Poder Legislativo</b> .....	21
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	21
Edital .....	21



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 15 868, de 22 de junho de 2023**

*(Nomeia os membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam nomeados como membros, para exercerem as funções de representação do Município de Votuporanga no Conselho Consultivo de Turismo, órgão colegiado de natureza consultiva para assessoramento do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (COTIMARG):

I- Representante da sociedade civil ou iniciativa privada integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande":

a) Danielle Santana Lopes Pierini, RG nº 40.XXX.XXX-6, CPF nº 368.XXX.XXX-09.

II- Representante do Poder Público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande":

a) Ormélío Caporalini Filho, RG nº 15.XXX.XXX-0, CPF nº 076.XXX.XXX-40.

Art. 2º O exercício das atividades pertinentes ao Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" (COTIMARG) será considerado de relevante importância para a comunidade e ao desenvolvimento do turismo no Município e Região.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.172, de 10 de março de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Janaina Cristina da Silva**

**Secretária Municipal da Cultura e Turismo**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 869, de 26 de junho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Ranielle Mendonça Munhoz de Lima para responder pelo Expediente da Divisão de Ações Institucionais da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Luciana Moreira de Mariz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Ações Institucionais da Secretaria Municipal de Governo, a servidora pública municipal Ranielle Mendonça Munhoz de Lima, matrícula nº 77706, no período de 03 a 17 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Luciana Moreira de Mariz, matrícula nº 66412, sem prejuízo do exercício da função de chefe da Divisão de Atendimento ao Terceiro Setor da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 870, de 26 de junho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan para responder pelo expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias do titular Paulo Roberto Medina Bento)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas



atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Junio Gonçalves Bardan, matrícula nº 72099, no período de 03 a 17 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Paulo Roberto Medina Bento, matrícula nº 72107, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Contratos e Registros da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 871, de 26 de junho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas para responder pelo Expediente da Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, por motivo de férias do titular Lucas Vinícius Ribeiro Brunini)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Cartografia e Dados Geoespaciais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Weruska Oliveira de Freitas, matrícula nº 61778, no período de 03 a 17 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Lucas Vinícius Ribeiro Brunini, matrícula nº 66530, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Setor de Atualização de Dados Cadastrais da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de

junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 872, de 26 de junho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Marilene Roberta Ferreira Dias para responder pelo Expediente da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias da titular Andressa Simonato Saraiva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Marilene Roberta Ferreira Dias, matrícula nº 69600, no período de 03 a 17 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Andressa Simonato Saraiva, matrícula nº 51969.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 873, de 26 de junho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Bauer Danylo do Nascimento Maciel para*





*responder pelo Expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Departamento de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Bauer Danylo do Nascimento Maciel, matrícula nº 57983, no período de 03 a 17 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Evandro Ricardo Saraiva, matrícula nº 44130, sem prejuízo do exercício da função de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 874, de 26 de junho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Ana Paula Marcato Miravete para responder pelo Expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração por motivo de férias do titular Uelinton Rodrigo Masson)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Almoxarifado da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Ana Paula Marcato Miravete, matrícula nº 75573, no período de 03 a 17 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Uelinton

Rodrigo Masson, matrícula nº 56960.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 875, de 26 de junho de 2023**

*(Concede quinze dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Aauto Cervantes Mariola, a partir de 03 de julho de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Aauto Cervantes Mariola, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 114.XXX.XXX-96, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º Fica designado para responder pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Rafael Siqueira do Nascimento, RG nº 34.XXX.XXX-7, CPF nº 355.XXX.XXX-75, no período de 03 a 17 de julho de 2023, durante o período de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Diretor de Benefícios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**



**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 876, de 26 de junho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Daisy Fernanda da Silva Souza para responder pelo Expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias do titular Rodrigo Anton Del Mouro)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Fiscalização Fazendária da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Daisy Fernanda da Silva Souza, matrícula nº 47104, no período de 03 a 17 de julho de 2023, por motivo de férias do titular Rodrigo Anton Del Mouro, matrícula nº 53660.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 877, de 26 de junho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Denise Aparecida Pires de Oliveira para responder pelo Expediente do Setor de Administração da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por motivo de férias da titular Daniteli Gonçalves dos Santos Peres)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Administração da Secretaria Municipal de Obras

e Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Denise Aparecida Pires de Oliveira, matrícula nº 75125, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023, por motivo de férias da titular Daniteli Gonçalves dos Santos Peres, matrícula nº 62588.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 878, de 26 de junho de 2023**

*(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa, a partir de 03 de julho de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa, matrícula nº 58211, no período de 03 a 17 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2021 a 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública municipal Josi Mara da Silva Bassan, matrícula nº 61760, no período de 03 a 17 de julho de 2023, por motivo de férias da titular, sem prejuízo do exercício da Função de Chefe do Departamento de Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e**



### Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

#### DECRETO Nº 15 879, de 26 de junho de 2023

*(Designa a servidora pública municipal Aline Cristina Dias Domingos para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município, a servidora pública municipal Aline Cristina Dias Domingos, matrícula nº 51250, no período de 04 a 18 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari, matrícula nº 47228.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

#### DECRETO Nº 15 880, de 26 de junho de 2023

*(Designa a servidora pública municipal Lucimara de Lourdes Bueno para responder pelo Expediente do Setor de Planejamento Escolar e Matrículas da Secretaria Municipal da Educação por motivo de férias da titular Tatiane Araújo Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Planejamento Escolar e Matrículas da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Lucimara de Lourdes Bueno, matrícula nº 57398, no período de 06 a 20 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Tatiane Araújo Silva, matrícula nº 69814.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

#### DECRETO Nº 15 881, de 26 de junho de 2023

*(Designa o servidor público municipal Sergio José Sartoreli Galter para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos por motivo de férias do titular Júlio José Jardim Campos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Sergio José Sartoreli Galter, matrícula nº 74760, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2023, por motivo de férias do titular Júlio José Jardim Campos, matrícula nº 70814.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 882, de 26 de junho de 2023**

*(Designa a servidora pública municipal Aline Borba Bonfim para responder pelo expediente da Divisão de Compras e Registro Cadastral da Secretaria Municipal da Administração por motivo de férias da titular Vanessa Marin Loreto)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Compras e Registro Cadastral da Secretaria Municipal da Administração, a servidora pública municipal Aline Borba Bonfim, matrícula nº 59382, no período de 07 a 21 de julho de 2023, por motivo de férias da titular Vanessa Marin Loreto, matrícula nº 29963, sem prejuízo do exercício da Função de Chefe de Setor de Controle e Registro Cadastral da Secretaria Municipal da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 883, de 26 de junho de 2023**

*(Designa o servidor público municipal Anderson William Moretti Viana para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Medição Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designado para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Medição Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, o servidor público municipal Anderson William Moretti Viana, matrícula nº 63827, a partir de 01 de julho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 884, de 26 de junho de 2023**

*(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Rosiane Grazielle Masete Pera, Técnico em Saúde IX - Enfermagem do PSF I)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Rosiane Grazielle Masete Pera, matrícula nº 51802/1, Técnico em Saúde IX - Enfermagem do PSF I, para exercer função diversa de Técnico em Saúde IX - Enfermagem do PSF I com restrições de atividades, a partir de 22 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de junho de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**





**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 886, de 26 de junho de 2023**

*(Exonera Vander Marcelo Coienca do cargo de Secretário Municipal da Cidade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário Municipal da Cidade, Vander Marcelo Coienca, RG n.º 24.XXX.XXX-7, CPF n.º 133.XXX.XXX-39, a partir de 27 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.947, de 04 de janeiro de 2021.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 887, de 26 de junho de 2023**

*(Dispensa o servidor público municipal Jonatas Trevisan da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Jonatas Trevisan, matrícula nº 58041, a partir de 27 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.526, de 01 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 888, de 26 de junho de 2023**

*(Nomeia Jonatas Trevisan para exercer o cargo de Secretário Municipal da Cidade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal da Cidade, Jonatas Trevisan, RG n.º 34.XXX.XXX-X, CPF n.º 307.XXX.XXX-79, a partir de 27 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 15 889, de 27 de junho de 2023**

*(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Governo, Alexandre Elias Giora, a partir de 03 de julho de 2023)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal de Governo, Alexandre Elias Giora, matrícula nº 53783, no período de 03 a 17 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente



da Secretaria Municipal de Governo, José Antônio de Souza, matrícula nº 67174, no período de 03 a 17 de julho de 2023, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Assessor de Gabinete IV.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de junho de 2023.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**Atos Administrativos**

**Despacho**

**Votuporanga, 21 de junho de 2023.**

**DO GABINETE CIVIL**

**PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 006/2023 -  
PROCESSO Nº 007/2023**

Considerando a instauração do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 264 de 02 de maio de 2023 da Corregedoria Geral do Município, em face da servidora K.R.M.G., para apuração de possível cometimento de falta disciplinar.

Considerando que à servidora é atribuída a prática de condutas que, em tese, contrariam o disposto nos artigos 158, I e XVII e art. 160, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal 187/2011.

Considerando toda prova produzida, notadamente a vasta documentação acostados ao processo, restou comprovado o cometimento de falta funcional de natureza média pela servidora.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela Procuradora do Município, para que seja pela aplicada da penalidade de SUSPENSÃO à sindicada pelo período de 03 dias, convertida em multa de 20% (trinta por cento) por cada dia da suspensão, nos termos do artigo 169, §2º, da Lei 187/2011, dada a necessidade da continuação do serviço público.

**JORGE AUGUSTO SEBA**

**Prefeito Municipal**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MERCADO DONA NENA LTDA.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
7	1.003.671	PC	104,6	Achocolatado em pó, de acordo com a NTA 40, embalado em material plástico atóxico ou metalizado com 400 gramas.	MUKY	R\$ 5,85	R\$ 611,91
16	1.051.172	CX	26	Amido de milho, de acordo com a NTA 37, com embalagem interna de polietileno atóxico e externa de papelão, caixa de 500g.	SIAMAR	R\$ 5,70	R\$ 148,20
31	1.003.213	PC	454	Biscoito tipo rosquinha de coco, embalada adequadamente, pacote com 400 gramas.	GALO	R\$ 6,58	R\$ 2.987,32
36	1.003.635	PC	17	Canela (condimento) em pau, pacote com 20g.	SIAMAR	R\$ 5,60	R\$ 95,20
40	1.003.835	KG	310	Cebola tamanho médio (classe III), de 1ª qualidade; grupo: 1 ou 2; subgrupo: branca, amarela ou vermelha; transportado em saco apropriado ou monobloco vazado limpo.	CEASA	R\$ 5,48	R\$ 1.698,80
45	1.003.894	PC	22	Chocolate em pó, de acordo com a NTA 40, embalado em material plástico atóxico ou metalizado com no mínimo 400 gramas.	ITALAC	R\$ 7,60	R\$ 167,20
46	1.003.792	PC	35	Chocolate granulado, escuro e macio - pacote com 500g.	DORI	R\$ 12,55	R\$ 439,25
48	1.051.178	PC	86	Coco ralado, desidratado, parcialmente desengordurado não acrescido de açúcar, pacote com 100g.	INDIANO	R\$ 4,62	R\$ 397,32
50	1.003.645	FR	19	Condimento preparado a base de mostarda, embalado em frasco plástico ou tetra brik, frasco com no mínimo 190g.	FUGINI	R\$ 4,48	R\$ 85,12
55	1.003.493	CX	214	Creme de leite esterelizado, caixa com 200 gramas.	MOCOCA	R\$ 4,09	R\$ 875,26
85	1.003.383	L	387	Iogurte de polpa de frutas, embalado adequadamente, frasco com 01 litro, sabor a definir.	ZACALAT	R\$ 5,79	R\$ 2.240,73
88	1.003.800	LTA	191	Leite Condensado, lata com 395 gramas.	MOCOCA	R\$ 6,75	R\$ 1.289,25
92	1.051.079	UND	1310	Leite integral, embalagem longa vida (UHT), com 1 litro.	HERCULES	R\$ 5,99	R\$ 7.846,90
101	1.051.118	FR	69	Maionese não light, embalada adequadamente com 500g.	SUAVIT	R\$ 4,99	R\$ 344,31
105	1.003.953	PT	255	Margarina com sal, de acordo com a NTA 50, com 60 a 80% de lipídios, embalada em pote plástico de 500g. Produto de 1ª linha (excelente qualidade).	CREMOSY	R\$ 6,99	R\$ 1.782,45
109	1.051.073	PC	31	Milho de Pipoca - pacote com 500 gramas.	PONZAN	R\$ 6,00	R\$ 186,00
112	1.003.552	LTA	76	Molho de Tomate, lata/sache com 340 gramas.	TCHETTO	R\$ 2,49	R\$ 189,24
114	1.003.670	LTA	77	Óleo composto de soja e oliva sabor tradicional. Composição com no mínimo 15% de azeite de oliva. Lata com 500ml.	CONTINELTAL	R\$ 14,19	R\$ 1.092,63
115	1.051.195	FR	384	Óleo de soja, refinado, tipo I, acondicionado em embalagem plástica apropriada de acordo com as normas do INMETRO, com 900ml.	CONCORDIA	R\$ 7,70	R\$ 2.956,80
132	1.051.059	UND	1003	Refrigerante sabor Cola, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	SABORAKI	R\$ 6,98	R\$ 7.000,94
133	1.059.901	UND	933	Refrigerante sabor Guaraná, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	SABORAKI	R\$ 4,98	R\$ 4.646,34
137	1.051.129	PC	75	Sal, refinado, iodado, pacote com 1kg.	UNIÃO	R\$ 2,12	R\$ 159,00
143	1.051.095	FR	120	Suco de fruta industrializado concentrado sabor caju, frasco com 500ml.	IMPERIAL	R\$ 3,68	R\$ 441,60
157	1.003.191	UND	780	Achocolatado líquido (tipo Toddyinho); contém vitaminas A e C, ácido fólico, naturalmente rico em proteínas e ferro; caixa com 200ml; 1ª linha.	LIDER	R\$ 2,19	R\$ 1.708,20
166	1.003.509	PC	116,8	Fermento biológico seco instantâneo - pacote com 10g.	FERMIX	R\$ 1,49	R\$ 174,03
179	1.003.363	PC	133	Pão de Forma - pacote com 400g.	VISCONTI	R\$ 6,98	R\$ 928,34
186	1.003.023	UND	291	Refrigerante sabor Laranja, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	PIC NIC	R\$ 4,89	R\$ 1.422,99
187	1.003.264	UND	119	Refrigerante sabor Limão, 1ª linha, embalagem de 2 litros.	PIC NIC	R\$ 4,89	R\$ 581,91
201	1.051.105	PC	90	Bala de caramelo de leite (tipo dadinho); pacote com 840g; 1ª linha.	EMBARÉ	R\$ 26,60	R\$ 2.394,00



205	1.051.348	PT	14	Doces sortidos de abóbora e batata doce, tablete com no mínimo 30g, embalagem com 50 unidades, pote com no mínimo 1,5kg.	BRUJU	R\$ 34,99	R\$ 489,86
206	1.003.610	PC	7	Gelo triturado (escamas), pacote com no mínimo 13 kg.	PINGUIM	R\$ 13,00	R\$ 91,00
211	1.003.173	UND	1120	Suco tipo néctar; pronto para consumo; embalagem com 200 ml; sabores a definir; 1ª linha.	MAGUARY	R\$ 2,15	R\$ 2.408,00
214	1.003.386	PC	14	Gelo em cubo, pacote com no mínimo 05 kg.	PINGUIM	R\$ 12,00	R\$ 168,00
215	1.003.535	UND	1011	Mini bolo pronto; sabor baunilha; com recheio de baunilha; contém glúten; embalagem com 80g; 1ª linha.	RENATA	R\$ 5,10	R\$ 5.156,10

Pregão Eletrônico nº 121/2023A - Processo nº 206/2023A. Valor global estimado: R\$ 53.204,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de junho de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SILVANO DE BRITO RIBEIRO.

Objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Gêneros alimentícios (2) para serem utilizados nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓD	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
32	001.003.916	UND	566	Bombom recheado e coberto com chocolate, caixa 126 gramas com 20 unidades (tipo bis).	LACTA	R\$ 6,72	R\$ 3.803,52
33	001.003.418	PC	182	Bombom recheado, pacote com 01 kg, chocolate de primeira linha contendo no mínimo os seguintes ingredientes: açúcar, manteiga de cacau, leite em pó integral, cacau, soro de leite em pó, emulsificante lecitina de soja e éster de poliglicerol (ou compatível) e aromatizante.	LACTA	R\$ 54,72	R\$ 9.959,04
56	001.003.634	PC	49	Doce de abóbora, tablete com no mínimo 30g, embalagem com 50 unidades.	BRUJU	R\$ 25,96	R\$ 1.272,04
57	001.051.399	PT	12	Doce de amendoim em formato de rolnha, embalagem com 36 unidades embrulhadas individualmente, pote com no mínimo 500g.	KAEL	R\$ 28,10	R\$ 337,20
58	001.003.132	PC	34	Doce de Batata Doce - embalagem com 50 unidades.	BRUJU	R\$ 25,22	R\$ 857,48
59	001.051.349	PT	72	Doce de leite com cocada, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 1,1kg.	FAMOSO	R\$ 31,74	R\$ 2.285,28
60	001.003.522	PC	3	Doce de leite em barrinhas (pronta para consumo), pacote com 50 unidades.	PIAUI	R\$ 17,99	R\$ 53,97
61	001.051.350	PT	57	Doce tipo bananada, embalagem com 50 unidades, pote com aproximadamente 800g.	PIAUI	R\$ 16,00	R\$ 912,00
62	001.051.353	PT	71	Doce tipo geléia de mocotó, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 750g.	BRUJU	R\$ 26,50	R\$ 1.881,50
63	001.003.031	PT	8	Doce tipo Pé de Moça; ingredientes: leite condensado, amendoim, açúcar, margarina e glucose; não contém glúten; pote com 20 unidades (aproximadamente 60g cada); 1ª linha.	PIAUI	R\$ 24,00	R\$ 192,00
118	001.003.276	PC	6	Paçoca - doce de amendoim moído, em tablete - pacote com 50 unidades, com 800g.	PIAUI	R\$ 14,99	R\$ 89,94
150	001.003.131	PC	5,8	Torrone - doce com amendoim moído, em tablete, pacote com 50 unidades.	PIAUI	R\$ 19,50	R\$ 113,10
158	001.051.226	PC	104	Bala mastigável, sabores variados, pacote de 600g.	ERLAN	R\$ 8,90	R\$ 925,60
192	001.051.351	PT	74	Doce tipo pé de moleque (doce com amendoim, crocante) em barras, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 1,1kg.	PIAUI	R\$ 24,80	R\$ 1.835,20
194	001.051.113	PT	41	Paçoca - doce de amendoim moído, em tablete, embalada individualmente, em pote com 50 unidades.	PIAUI	R\$ 19,85	R\$ 813,85
202	001.051.055	KG	44	Bala de goma tipo jujuba, embalagem com 01 kg.	DORI	R\$ 17,69	R\$ 778,36
203	001.051.354	PT	49	Doce tipo pé de moça; ingredientes: leite condensado, amendoim, açúcar, margarina e glucose; não contém glúten; com 20 unidades pesando aproximadamente 55g cada; pote com aproximadamente 1,1kg; 1ª linha.	BRUJU	R\$ 24,90	R\$ 1.220,10
204	001.051.352	PT	41	Doce tipo sírio, com 20 unidades embaladas individualmente, pote com aproximadamente 1,1kg.	PIAUI	R\$ 25,00	R\$ 1.025,00
207	001.051.234	FD	32	Pipoca doce, fardo contendo 50 pacotes com no mínimo 12 gramas cada.	CRAC	R\$ 25,00	R\$ 800,00
208	001.003.470	PC	39	Pirulito duro recheado com chiclete sabor tutti frutti, tamanho de cada pirulito 7,5cm (bola 2,5cm). Pacote de 500g com 50 unidades.	ARCOR	R\$ 14,95	R\$ 583,05

Pregão Eletrônico nº 121/2023B - Processo nº 206/2023B. Valor global estimado: R\$ 29.738,23. Vigência: 12 meses. Assinatura: 23 de junho de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2023.





**SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2023 - PROCESSO Nº 175/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel, compreendendo a habilitação de linhas, com ligações locais e longa distância ilimitadas para qualquer tipo de ligação e pacotes de dados conforme descrito neste Termo de Referência, e também deve estar de acordo com a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (LGT), os regulamentos e as concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: TELEFONICA BRASIL S.A. o lote 01, com o valor de R\$ 42.852,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 42.852,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 42.852,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 21/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023 - PROCESSO Nº 217/2023**

Objeto: Contratação de empresa, pessoa jurídica, para desenvolvimento de oficinas temáticas diversas no Projeto “Meu olhar sobre o mundo” para crianças e adolescentes acolhidos no SAICA, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

ADJUDICO para a empresa: CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.287,84 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.047,84 (oito mil e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.047,84 (oito mil e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 21/06/2023.

**SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023 - PROCESSO Nº 217/2023**

Objeto: Contratação de empresa, pessoa jurídica, para desenvolvimento de oficinas temáticas diversas no Projeto “Meu olhar sobre o mundo” para crianças e adolescentes acolhidos no SAICA, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): CENTRO EDUCACIONAL MARTIMIANO LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); o item 2, com o valor de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 2.287,84 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.047,84 (oito mil e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.047,84 (oito mil e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA – PREFEITO MUNICIPAL – 21/06/2023.

**SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo de 27 (vinte e sete) cartões mensais, sendo aditado o contrato no valor mensal em R\$ 11.101,86 (onze mil, cento e um reais e oitenta e seis centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 22.203,72 (vinte e dois mil, duzentos e três reais e setenta e dois centavos), para o período de 02 (dois) meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 26 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2023.



SEC OBRAS - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 108/2023  
Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de acesso às areninhas esportivas localizadas nos bairros Belas Águas, Matarazzo, Pacaembu, São Cosme e no Distrito de Simonsen, neste município de Votuporanga/SP.  
À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO o objeto da presente licitação para a empresa: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com valor global de R\$ 74.087,72 (setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos),  
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 23/06/2023.

SEC OBRAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 108/2023  
Jorge Augusto Seba, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de acesso às areninhas esportivas localizadas nos bairros Belas Águas, Matarazzo, Pacaembu, São Cosme e no Distrito de Simonsen, neste município de Votuporanga/SP.  
À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGA o objeto da presente licitação para a empresa: ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com valor global de R\$ 74.087,72 (setenta e quatro mil, oitenta e sete reais e setenta e dois centavos),  
JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 23/06/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 - PROCESSO Nº 195/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.  
ADJUDICO para a(s) empresa(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 9, com o valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 3, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); o item 39, com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); o item 41, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 53, com o valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA o item 17, com o valor de R\$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). MEDICOM EIRELI o item 48, com o valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA o item 54, com o valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); o item 74, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 19, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 73, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 75, com o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.658,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). CIRURGICA OLIMPIO LTDA o item 20, com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); o item 63, com o valor de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais); o item 70, com o valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 178.150,00 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 2, com o valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); o item 29, com o valor de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais); o item 42, com o valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); o item 43, com o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); o item 45, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 47, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 80, com o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 619.900,00 (seiscentos e dezenove mil e novecentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 22, com o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); o item 32, com o valor de R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 46, com o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais); o item 52, com o valor de R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais).



Perfazendo o valor total de R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 31, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); o item 79, com o valor de R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 127.070,00 (cento e vinte e sete mil e setenta reais). DROGAFONTE LTDA o item 14, com o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais); o item 25, com o valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); o item 57, com o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); o item 65, com o valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 311.350,00 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 28, com o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); o item 38, com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); o item 40, com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); o item 60, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o item 61, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 318.900,00 (trezentos e dezoito mil e novecentos reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 33, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); o item 26, com o valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.420,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais). MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 5.939,40 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 55, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o item 62, com o valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 88.939,40 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). PORTAL LTDA o item 4, com o valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 81, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 36, com o valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); o item 56, com o valor de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); o item 72, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o item 16, com o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 39.675,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.515,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 10.712,00 (dez mil, setecentos e doze reais); o item 37, com o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); o item 49, com o valor de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais); o item 58, com o valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 129.087,00 (cento e vinte e nove mil e oitenta e sete reais). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 5, com o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); o item 44, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); o item 35, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o item 67, com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); o item 69, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 94.487,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 66, com o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). KENAN MEDICAMENTOS LTDA - EPP o item 64, com o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 34, com o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. o item 23, com o valor de R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). INDMED HOSPITALAR LTDA o item 68, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 50, com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); o item 51, com o valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais); o item 76, com o valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 106.350,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta reais). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA o item 59, com o valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). O item 24 foi DESERTO. Os itens 71, 77 e 78 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de



R\$ 4.571.026,40 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil e vinte e seis reais e quarenta centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – PREGOEIRA – 22/06/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023 - PROCESSO Nº195/2023  
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (05) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA o item 9, com o valor de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais). SERVIMED COMERCIAL LTDA o item 3, com o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); o item 39, com o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); o item 41, com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); o item 53, com o valor de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 196.900,00 (cento e noventa e seis mil e novecentos reais). JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA o item 17, com o valor de R\$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 57.150,00 (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais). MEDICOM EIRELI o item 48, com o valor de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA o item 54, com o valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais); o item 74, com o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 299.000,00 (duzentos e noventa e nove mil reais). NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 19, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 27, com o valor de R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 73, com o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais); o item 75, com o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.658,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). CIRURGICA OLIMPIO LTDA o item 20, com o valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais); o item 63, com o valor de R\$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais); o item 70, com o valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 178.150,00 (cento e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 2, com o valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais); o item 10, com o valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais); o item 29, com o valor de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais); o item 42, com o valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); o item 43, com o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); o item 45, com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); o item 47, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 80, com o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 619.900,00 (seiscentos e dezenove mil e novecentos reais). COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA o item 22, com o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais); o item 32, com o valor de R\$ 65.450,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); o item 46, com o valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais); o item 52, com o valor de R\$ 41.750,00 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 257.800,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e oitocentos reais). CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 31, com o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); o item 79, com o valor de R\$ 7.070,00 (sete mil e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 127.070,00 (cento e vinte e sete mil e setenta reais). DROGAFONTE LTDA o item 14, com o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais); o item 25, com o valor de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais); o item 57, com o valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); o item 65, com o valor de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 311.350,00 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta reais). PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA o item 28, com o valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais); o item 38, com o valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); o item 40, com o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais); o item 60, com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); o item 61, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 318.900,00 (trezentos e dezoito mil e novecentos reais). CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS o item 33, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 6, com o valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais); o item 26, com o valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 58.420,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais). MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 5.939,40 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 55, com o valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); o item 62, com o valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos





reais). Perfazendo o valor total de R\$ 88.939,40 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). PORTAL LTDA o item 4, com o valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. o item 81, com o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o item 36, com o valor de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais); o item 56, com o valor de R\$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); o item 72, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 195.400,00 (cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais). DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. o item 16, com o valor de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 39.675,00 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.515,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e quinze reais). INOVAMED HOSPITALAR LTDA o item 1, com o valor de R\$ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 10.712,00 (dez mil, setecentos e doze reais); o item 37, com o valor de R\$ 2.975,00 (dois mil, novecentos e setenta e cinco reais); o item 49, com o valor de R\$ 54.320,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte reais); o item 58, com o valor de R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 129.087,00 (cento e vinte e nove mil e oitenta e sete reais). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 5, com o valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); o item 11, com o valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); o item 44, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.300,00 (trinta e um mil e trezentos reais). PONTAMED FARMACEUTICA LTDA o item 7, com o valor de R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 26.880,00 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais); o item 21, com o valor de R\$ 57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais); o item 35, com o valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais); o item 67, com o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais); o item 69, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Perfazendo o valor total de R\$ 94.487,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 66, com o valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais). KENAN MEDICAMENTOS LTDA - EPP o item 64, com o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 34, com o valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. o item 23, com o valor de R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais). INDMED HOSPITALAR LTDA o item 68, com o valor de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais). ILG COMERCIAL LTDA o item 50, com o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); o item 51, com o valor de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais); o item 76, com o valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 106.350,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta reais). DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA o item 59, com o valor de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). O item 24 foi DESERTO. Os itens 71, 77 e 78 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.571.026,40 (quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 22/06/2023.

#### SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais hospitalares (3) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva da Ata de Registro de Preços, tendo em vista a incorporação da empresa ATOS MEDICAL BRASIL – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA pela empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. A empresa incorporadora sucede em direitos e obrigações a empresa incorporada, nas mesmas condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 187/2023B.

Pregão Eletrônico nº 107/2023B - Processo nº 187/2023B. Assinatura: 26 de junho de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2023.



**SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 - PROCESSO Nº 242/2023**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de pacientes em ambulância tipo B (suporte básico) e tipo D (UTI - Unidade de Terapia intensiva) – Móvel, com cobertura 24 horas por dia e 07 dias na semana, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 07/07/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/06/2023 ao dia 07/07/2023 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 07/07/2023 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2023.

**SEC CULTURA E TURISMO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2023 - PROCESSO Nº 243/2023**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, áudio, iluminação e instrumentos musicais para utilização da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 27/06/2023 ao dia 10/07/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 10/07/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 26/06/2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Saúde**



**DELIBERAÇÃO CMS Nº. 015, DE 26 DE JUNHO DE 2023**

*“Dispõe sobre a revogação da Deliberação CMS nº 010, de 20 de abril de 2023, e dá outras providências”.*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

**Considerando** a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

**Considerando** a 177ª reunião ordinária, ocorrida no dia 20 de abril de 2023 que aprovou a alteração do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Termo de Fomento 006/2023;

**Considerando** ainda a 180ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 23 de junho de 2023 às 08:00 horas de forma online através do Aplicativo Zoom e WhatsApp que apresentou parecer jurídico da impossibilidade de alteração do Plano de Trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga – Termo de Fomento 006/2023.;

**DELIBERA:**

**Art.1º** Fica revogado a Deliberação CMS nº 010, de 20 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edson Crusca  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

**Licitações e Contratos**

**Despacho de Julgamento**

**AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA -CONCORRÊNCIA Nº  
03/2023 - PROCESSO Nº 50/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de automação para saneamento básico, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento do sistema de distribuição de água da cidade de Votuporanga/SP, nos Sistemas de captação, tratamento e reservação de Água, incluindo a sede administrativa, com Latitude -20.414017, Longitude 49.974941, conforme Termo de Referência em anexo ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação decidiu por HABILITAR a licitante participante do certame, a saber: START UP ENGENHARIA LTDA, pois a documentação apresentada atende o edital. Verificou-se que a licitante START UP ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta para o objeto no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). A seguir, a proposta foi devidamente analisada pela Comissão Permanente de Licitação e verificando que a proposta atende ao edital, e em sua unanimidade, decidiu classificar a proposta apresentada pela empresa.

Na sequência, Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ata. Caso não haja interposição de recurso no prazo acima segue esta ao Superintendente para as devidas apreciações e providencias.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 26 de junho de 2023.

MARCELO RONCOLATO CAMBRAIS

Presidente da Comissão de Licitação

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo FEV nº 008/2023

Edital de Concorrência FEV nº 001/2023 (Retificado)

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de uma quadra poliesportiva, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga, por meio do

seu representante legal, torna público que foi **ADJUDICADO** o objeto licitado através do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa JG Esquadrias Metálicas Ltda, no preço global de R\$ 1.126.139,58 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da FEV (R. Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 23 de junho de 2023.

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**PROCESSO FEV Nº 008/2023**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 001/2023**

**(RETIFICADO)**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DOUGLAS JOSÉ GIANOTI**, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, nos termos do artigo 26 do Estatuto da Entidade,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a licitação relativa ao Processo FEV nº 008/2023 - Edital de Concorrência FEV nº 001/2023 (Retificado), do tipo menor preço global, referente à contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a construção de uma quadra poliesportiva, conforme especificações constantes no referido edital e seus anexos, cujo objeto licitado foi adjudicado em favor da empresa JG Esquadrias Metálicas Ltda, que ofertou o menor preço global de R\$ 1.126.139,58 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da FEV (R. Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga, 23 de junho de 2023.

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**





**PODER LEGISLATIVO**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**



**Câmara Municipal de Votuporanga**

**PALÁCIO 8 DE AGOSTO**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO 001/2023.**

A Câmara Municipal de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 04 de junho de 2023, para os cargos: *Agente de Serviços Internos, Agente Operacional de Serviços Diversos, Manutenção e Conservação, Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, Controlador Interno, Procurador Legislativo, Agente de Serviços Internos – PCD e Controlador Interno - PCD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2023 de 26 de abril de 2023, a saber:*

AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	L.Port.	Mat.
1*	93,33	HENRIQUE BERTELLINI DE AVILA	21403	49,999	43,333
2*	90,00	JOYCE DE OLIVEIRA SILVA TONETE	21853	49,999	40,000
3*	86,67	RITA DE CASSIA GUIMARES RODRIGUES MARTINS	20776	43,333	43,333
4*	80,00	ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA SUGANAME	21514	40,000	40,000
5*	80,00	THAIS CAROLINE SILVA	21903	40,000	40,000
6*	80,00	MATHEUS HENRIQUE FLORES LEITE	21257	40,000	40,000
7*	80,00	MARCELO SILVA DA GUIA	21135	36,666	43,333
8*	80,00	JUNIOR ANASTACIO DE ALMEIDA	21747	36,666	43,333
9*	76,67	NAIR DOS SANTOS SENA	21845	43,333	33,333
10*	76,67	RODRIGO CAETANO DA SILVA JUNIOR	21505	40,000	36,666
11*	76,67	EDUARDO FREITAS DE OLIVEIRA	20672	40,000	36,666
12*	76,67	LUIS CARLOS MAGENO	21375	36,666	40,000
13*	76,67	MARCO ANTONIO LARANJA FILHO	20864	36,666	40,000
14*	76,67	KELLI CRISTINA DA SILVA DE BARROS	20005	36,666	40,000
15*	73,33	STEFANIE ESTEVAO ANDRADE	20643	46,666	26,666
16*	73,33	TALITA LAIRA DA SILVA	20167	43,333	30,000
17*	73,33	RAFAELA GUILHERME HIGINO	21355	40,000	33,333
18*	73,33	MARIA ELISA PINHEIRO	20084	36,666	36,666
19*	73,33	CRISTINA SILVA OLIVEIRA	20314	36,666	36,666
20*	73,33	MARIANA RIGUEIRA GASPARINI	21863	36,666	36,666
21*	73,33	JULIO CESAR AMARAL DINIZ	20414	33,333	40,000
22*	73,33	NATANAEL DANTAS DOS SANTOS	21943	33,333	40,000
23*	70,00	JONATHAN IGOR DOS SANTOS MOTA	20788	40,000	30,000
24*	70,00	ANTONIO CARLOS SILVESTRINI	21838	36,666	33,333
25*	70,00	ROSICLER FAIVA SOUZA	21006	36,666	33,333
26*	70,00	ELISANGELA APARECIDA PIERREBON	21944	36,666	33,333
27*	70,00	NAZARET MENEIRO DE SOUZA	20770	33,333	36,666
28*	70,00	MAIANE BALDUINO ALENCAR	22044	33,333	36,666
29*	70,00	RONDINELLY BORGES BARBOSA	21938	33,333	36,666
30*	66,67	ROSANE RIBEIRO LEITE	21995	46,666	20,000
31*	66,67	PRISCILA ANDRADE BORGES DE MORAES	20901	40,000	26,666
32*	66,67	EDNA ANDRADE DE SOUZA	21794	36,666	30,000
33*	66,67	CRISTIANE ROSA SANTIAGO	21786	36,666	30,000
34*	66,67	YURI GUILHERME DA SILVA	21910	36,666	30,000
35*	66,67	DOUGLAS SOUZA DE ALMEIDA	20465	33,333	33,333
36*	63,33	LETICIA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	20253	43,333	20,000
37*	63,33	KIVIA SANTOS CARDOSO	21115	40,000	23,333
38*	63,33	JOSE REIS ELEODORO MACHADO	21265	36,666	26,666
39*	63,33	ILZA APARECIDA BRITO CAMPOS BORGES	20781	36,666	26,666
40*	63,33	MILENA MAFRA TEODORO MARQUES	20034	36,666	26,666
41*	63,33	ANA ANTONIA MOREIRA	21810	33,333	30,000
42*	63,33	LUCIO ANDRE DE SOUZA - PCD	20443	30,000	33,333
43*	63,33	ANA CINTIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	21445	23,333	40,000
44*	60,00	CLAUDIA APARECIDA ROSA	21202	36,666	23,333
45*	60,00	NILMA ANDRADE MOURAO	21571	36,666	23,333
46*	60,00	EVERSON CORDOVIL MODESTO	21965	36,666	23,333
47*	60,00	CAUA DE LIMA VILELA	21937	30,000	30,000
48*	60,00	ATHOS MATHEUS FABIO MOREIRA	21134	30,000	30,000
49*	60,00	CAMILA ZELIOLI	20889	26,666	33,333
50*	60,00	ANA CAROLINA BIZOZOTTO GONCALVES	21192	26,666	33,333
51*	56,67	ALZIRA GOMES DA SILVEIRA	21988	36,666	20,000
52*	56,67	TAMIRES LUIZA MARQUES DE MORAIS	20134	36,666	20,000
53*	56,67	EDILSON MARIOTTO CINTRA - PCD	20033	33,333	23,333
54*	56,67	GESIAINE MORAIS DE ANDRADE ALVES	20570	33,333	23,333
55*	56,67	JACKELYNE THAYNA DOS SANTOS BARCELOS	20317	33,333	23,333
56*	56,67	AMANDA DA SILVA RODRIGUES	21659	33,333	23,333
57*	56,67	ALINE RUCHEM DA SILVA DIAS	20718	30,000	26,666
58*	56,67	FABIANA DE OLIVEIRA SCHINCAGLIA	20051	30,000	26,666
59*	56,67	MAYARA CRISTINA PELEGRINE DA SILVA	20684	30,000	26,666
60*	56,67	RAISSA DE SOUZA NEVES	20757	30,000	26,666
61*	56,67	LETICIA AMARO SPROCATI DE OLIVEIRA	21326	30,000	26,666
62*	56,67	ROGERIO LOPES DIAS	21449	16,666	40,000
63*	53,33	ROSA ELY ALVES ROSA	20233	23,333	30,000
64*	53,33	MARIA JANILECIA DE MEDEIROS ROCHA	20810	36,666	16,666
65*	53,33	LURINDA RODRIGUES DA SILVA	20894	33,333	20,000
66*	53,33	ADRIANA DA SILVA MELLO	21417	33,333	20,000
67*	53,33	REGINA RODRIGUES ALVES	21041	33,333	20,000
68*	53,33	LUCIANA DE AZEVEDO FERREIRA	20345	33,333	20,000
69*	53,33	MIRELLA RIBEIRO MUNHOZ	20219	30,000	23,333
70*	53,33	DANILO FERNANDES DE LIMA	21170	23,333	30,000



Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

71°	50,00	NADIA FERREIRA DA SILVA	21532	33,333	16,666
72°	50,00	FRANCILEIDE DOS SANTOS PADILHA	21802	33,333	16,666
73°	50,00	PAMELA DAIANA SILVA	21608	33,333	16,666
74°	50,00	RODRIGO JOSE ESTEVES	21773	33,333	16,666
75°	50,00	RENATO LUCIANO DE JESUS PEREIRA	21684	30,000	20,000
76°	50,00	JORGE LUIS ARANTES	21823	26,666	23,333
77°	50,00	GEANE CARNEIRO BRITO	20598	26,666	23,333
78°	50,00	MARCIA REGINA MARTINI DA SILVA BILIATO	20498	23,333	26,666
79°	50,00	OTAVIO JUNIOR PEREIRA SARTORELO	20659	23,333	26,666
80°	50,00	ANTONIO CIRILO NUNES DOS SANTOS	20964	23,333	26,666
81°	50,00	ROSELI ALVES DE MOURA OLIVEIRA	21713	20,000	30,000
82°	50,00	LAIS CRISTINA CESAR ZANETTI CASSEMIRO	21316	20,000	30,000

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.
1°	73,33	EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	21339	53,333	6,667	13,333
2°	70,00	UESLEI PEREZ DA SILVA	21924	53,333	6,667	10,000
3°	63,33	DANILO MARIN LORETO	21013	53,333	3,333	6,667
4°	60,00	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	21916	46,666	3,333	10,000
5°	60,00	EDUARDO DE SOUZA MATOS	20908	46,666	3,333	10,000
6°	60,00	HUGO FERNANDO TEODORO SILVA	20522	43,333	3,333	13,333
7°	60,00	EDPFO MARCEL COSTA MENEZES	21425	40,000	6,667	13,333
8°	60,00	SERGIO JOSE SARTORELLI GALTER	21479	36,666	6,667	16,666
9°	56,67	DENER RODRIGO DA SILVA	21848	49,999	3,333	3,333
10°	56,67	JOAO PAULO VIEIRA	20606	49,999	3,333	3,333
11°	56,67	MATHEUS DA SILVA RODRIGUES	21827	46,666	3,333	6,667
12°	56,67	DANILO FAUSTINO	21601	43,333	6,667	6,667
13°	56,67	EDER DE SOUZA SOARES	20736	40,000	6,667	10,000
14°	53,33	FLAVIO PIRES SANTOS	21193	43,333	3,333	6,667
15°	53,33	FREDERICO APARECIDO ZOCAL	21612	40,000	3,333	10,000
16°	50,00	JONATAS OLIVEIRA NASCIMENTO	21409	43,333	3,333	3,333
17°	50,00	MARCOS VINICIUS FIRAMI COELHO	21652	33,333	6,667	10,000

AUXILIAR DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1°	90,00	JORGE MARTINS NETO	21558	46,666	13,333	16,666	13,333
2°	90,00	NADIELI BELFRAMINI GOUVEIA	20042	40,000	16,666	16,666	16,666
3°	90,00	RAFAEL MARTINS COLOMBO	20878	40,000	16,666	16,666	16,666
4°	86,67	LAIS MILENE PEDREIRO MACHADO	21647	49,999	10,000	13,333	13,333
5°	86,67	MIGUEL DA SILVA SARTORIO	20004	43,333	10,000	16,666	16,666
6°	86,67	CLEBER CESAR CEZARETO	20782	40,000	16,666	13,333	16,666
7°	86,67	DIOGO MEDEIROS DE OLIVEIRA MARCOS	20982	40,000	13,333	16,666	16,666
8°	86,67	JOAO VITOR DA SILVA SOUZA	21622	40,000	13,333	16,666	16,666
9°	86,67	JEMIMA LUISA SILVA GIMENEZ	21542	36,666	16,666	16,666	16,666
10°	83,33	JAYNE APARECIDA MATASSI SESTINI	21834	46,666	13,333	6,667	16,666
11°	83,33	PATRICIA DA SILVA GUARIZO	20424	36,666	13,333	16,666	16,666
12°	80,00	BRUNA CAROLINA AMARAL CARDOSO	20006	43,333	10,000	13,333	13,333
13°	80,00	SUELEN BOTAS GUADAGNOLO	21359	36,666	16,666	16,666	10,000
14°	80,00	RAINE AMADO FERNANDES	21982	36,666	13,333	16,666	13,333
15°	80,00	FABÍOLA RODRIGUES GALINDO	20413	36,666	13,333	13,333	16,666
16°	80,00	ANA LUIZA CANOLLA DO AMARAL	20164	33,333	16,666	16,666	13,333
17°	80,00	MILENA VITORIA ROQUE GIMENEZ	20557	33,333	16,666	13,333	16,666
18°	80,00	ANDRESSA MERLOTTO DE FRANCA	21168	33,333	13,333	16,666	16,666
19°	80,00	DIEGO COSME OLIVER DO NASCIMENTO	20119	33,333	13,333	16,666	16,666
20°	80,00	NAYARA MORAES DE SOUZA	20430	33,333	13,333	16,666	16,666
21°	80,00	THIAGO BIANCO KUBOTA	20858	33,333	13,333	16,666	16,666
22°	80,00	LETICIA LOURENCO DE OLIVEIRA	21860	33,333	13,333	16,666	16,666
23°	80,00	SUELEN VITORIA SANGALETI OLIVEIRA	21088	30,000	16,666	16,666	16,666
24°	76,67	JAQUELINE CRISTINA DUARTE ALMEIDA	20815	36,666	13,333	13,333	13,333
25°	76,67	MILENA IDELECIA FERREIRA	20867	36,666	10,000	16,666	13,333
26°	76,67	ELIVELTON RUBENS DE SOUZA PIONA	21094	36,666	10,000	16,666	13,333
27°	76,67	RICARDO AUGUSTO OKIMOTO	21792	33,333	13,333	16,666	13,333
28°	76,67	KAYANI GIANNINI DIAS	20961	33,333	13,333	16,666	13,333
29°	76,67	IGOR VINICIUS SPORCK GUIRAO	20405	33,333	13,333	16,666	13,333
30°	76,67	YANDARA CAROLINE DA SILVA	20455	33,333	13,333	13,333	16,666
31°	76,67	MAYLON MANOEL DA SILVA CATELAN	20546	33,333	10,000	16,666	16,666
32°	76,67	LUCAS DE OLIVEIRA	20883	33,333	10,000	16,666	16,666
33°	76,67	LUCAS FERNANDO DA CUNHA	21656	30,000	16,666	16,666	13,333
34°	76,67	LETICIA APARECIDA RONZANI	21988	30,000	16,666	13,333	16,666
35°	76,67	ROBSON DE OLIVEIRA FURATINI	21063	30,000	13,333	16,666	16,666
36°	76,67	LUCIANO CESAR CASALE	20076	26,666	16,666	16,666	16,666
37°	73,33	ANA CLARA FREDDI MARQUES	20163	36,666	13,333	6,667	16,666
38°	73,33	AGBERTON DA VITORIA ZANRE	21142	33,333	13,333	16,666	10,000
39°	73,33	FLAVIO ANGELO RIBEIRO	21515	33,333	6,667	16,666	16,666
40°	73,33	ANGELICA APARECIDA TRINDADE GORDONI	20550	33,333	6,667	16,666	16,666
41°	73,33	MARCIO RENAN OTTA NOGUEIRA	20460	30,000	13,333	16,666	13,333
42°	73,33	ELAINE MOREIRA DE LIMA CARVALHO	20754	30,000	10,000	16,666	16,666
43°	73,33	OTAVIO FERREIRA CAVICHIA	21353	26,666	16,666	16,666	13,333
44°	73,33	HELOISA MORISSUGUI	21057	26,666	16,666	13,333	16,666
45°	73,33	LUCAS GUIM NUNES	21253	23,333	16,666	16,666	16,666
46°	73,33	MAYSA DOS REIS SOUZA	21292	23,333	16,666	16,666	16,666
47°	70,00	ALINE APARECIDA RIBEIRO BACHESQUE	21249	36,666	10,000	10,000	13,333
48°	70,00	DANILO PEDRO SOUZA CARRILHO	21460	36,666	6,667	16,666	10,000
49°	70,00	RAIDERLONIO LOPES FERREIRA	20953	36,666	6,667	13,333	13,333
50°	70,00	VALERIA BALTAZAR BARBOSA RIBEIRO	21083	33,333	13,333	6,667	16,666
51°	70,00	LEONARDO CASTANO BERNARDINO	20189	33,333	10,000	16,666	10,000
52°	70,00	IOHAN BRANDAO DE OLIVEIRA	20905	33,333	10,000	13,333	13,333
53°	70,00	LUANA DE SOUZA OLIVEIRA	21052	33,333	6,667	16,666	13,333
54°	70,00	JOAO XAVIER PEREIRA NETO	21871	33,333	6,667	16,666	13,333
55°	70,00	NAYARA BELMIRO ESCOBAR	21369	33,333	6,667	13,333	16,666
56°	70,00	PABLIA CAROLINA SANTOS RESENDE	21724	30,000	16,666	13,333	10,000
57°	70,00	RODRIGO BARBOSA DE SOUZA	21679	30,000	13,333	13,333	13,333
58°	70,00	MARCOS VINICIUS FLORES FURLANETO	21595	30,000	6,667	16,666	16,666
59°	70,00	GABRIEL ALVES GIANINI	21694	30,000	6,667	16,666	16,666
60°	70,00	PEDRO AUGUSTO CICONI MENDES	20514	26,666	16,666	16,666	10,000
61°	70,00	DANIELA DA CUNHA NASCIMENTO	20994	26,666	13,333	13,333	16,666
62°	70,00	FELIPE LUIZ ZAWADZKI BELLE	21298	26,666	10,000	16,666	16,666
63°	70,00	ROSEMBERG DE SOUZA RAMIRO	21154	26,666	10,000	16,666	16,666
64°	70,00	FELIPE RAMALHO DE OLIVEIRA	21637	26,666	10,000	16,666	16,666
65°	70,00	JOAO HELIO DA SILVA GUARIZO	20543	23,333	16,666	16,666	13,333
66°	70,00	CLAUDIA DE OLIVEIRA - PCD	21817	23,333	13,333	16,666	16,666
67°	70,00	JOAO GILBERTO NICOLETTI GARCIA	20845	23,333	13,333	16,666	16,666



68°	70,00 ANGELO TEOTONIO DA COSTA	20615	23,333	13,333	16,666	16,666
69°	70,00 TATIANE RIBEIRO MARCAL	21968	23,333	13,333	16,666	16,666
70°	70,00 JESSICA GIOLO PUERTA	21341	23,333	13,333	16,666	16,666
71°	70,00 CORNELIO PROCOPIO PINTO JUNIOR	20881	23,333	13,333	16,666	16,666
72°	66,67 MAISA PERLA MAINARDI SOUZA	20873	33,333	10,000	10,000	13,333
73°	66,67 ALINE SANTOS DA SILVA	21098	33,333	10,000	10,000	13,333
74°	66,67 LINDALVA MARIA DA SILVA	20513	30,000	13,333	13,333	10,000
75°	66,67 BRUNA GALHARDO BAPTISTA	21266	30,000	13,333	10,000	13,333
76°	66,67 LARISSA MORENO DE FREITAS ALVES	21739	30,000	10,000	16,666	10,000
77°	66,67 JULIA MACEDO DE OLIVEIRA	21552	30,000	10,000	13,333	13,333
78°	66,67 LETICIA LOPES ISIARA	20381	30,000	10,000	10,000	16,666
79°	66,67 BRUNO CARVALHO CAMARGO	20222	30,000	10,000	10,000	16,666
80°	66,67 THIAGO HENRIQUE AMARO QUATROQUI	21896	30,000	6,667	16,666	13,333
81°	66,67 ROSIELE ALVES DE OLIVEIRA	21731	26,666	16,666	13,333	10,000
82°	66,67 CELIA DE JESUS PEREIRA FREITAS	20343	26,666	13,333	13,333	13,333
83°	66,67 PRISCILA ANDRE DE LIMA	21435	26,666	13,333	10,000	16,666
84°	66,67 LAISE FERNANDA DOS SANTOS ALVES	21113	26,666	10,000	16,666	13,333
85°	66,67 DANIEL MINUCELLI ANDRADE	21756	26,666	10,000	16,666	13,333
86°	66,67 GUSTAVO HENRIQUE PIRES DE SALES	20841	26,666	10,000	16,666	13,333
87°	66,67 NAIARA BALDISSERA DIAS	21956	26,666	10,000	13,333	16,666
88°	66,67 LARA GABRIELA MOREIRA	20022	26,666	10,000	13,333	16,666
89°	66,67 JOAO VICTOR DEO LOURENCO	20525	26,666	6,667	16,666	16,666
90°	66,67 SILMARA MEQUE PEREIRA	20148	23,333	13,333	16,666	13,333
91°	66,67 LILIAN APARECIDA RIBEIRO LEMES	20173	23,333	13,333	16,666	13,333
92°	66,67 HELOISA DURAN BRAGATTO	21139	23,333	13,333	16,666	13,333
93°	66,67 BIANCA RIBEIRO DA ROSA	20291	23,333	13,333	13,333	16,666
94°	66,67 CAMILA DE SOUZA LOPES	21390	23,333	10,000	16,666	16,666
95°	66,67 SILVIANE COSTA CORREIA	21502	23,333	10,000	16,666	16,666
96°	66,67 RAPHAEL IKEGAMI MAMEDE	21080	23,333	10,000	16,666	16,666
97°	66,67 WILLIAN SAMER DE OLIVEIRA	21674	20,000	13,333	16,666	16,666
98°	66,67 LEONARDO GARCIA DE AMARAL	20725	20,000	13,333	16,666	16,666
99°	63,33 MATHEUS OLMEDO CAMBIAGHI	20629	33,333	10,000	10,000	10,000
100°	63,33 KIMBERLYN DOS SANTOS GONCALVES	21829	33,333	10,000	6,667	13,333
101°	63,33 LUCAS APARECIDA PEREZ - PCD	20506	33,333	6,667	13,333	10,000
102°	63,33 MARCEL ALVES DOURADO	20096	30,000	10,000	13,333	10,000
103°	63,33 LARISSA MARTIN PILOCOMO	20115	30,000	10,000	13,333	10,000
104°	63,33 EDUARDO HENRIQUE GONCALVES SILVA	21214	30,000	10,000	10,000	13,333
105°	63,33 GUILHERME VIANA MOREIRA	20709	30,000	6,667	13,333	13,333
106°	63,33 ELISA DOMINGUES NAKAMASSU	21935	30,000	6,667	10,000	16,666
107°	63,33 ARIELY RANAKO SUZUKI	21252	26,666	13,333	13,333	10,000
108°	63,33 MICHEL FELIPE DE ANDRADE ROMEIRO	21964	26,666	13,333	13,333	10,000
109°	63,33 DEBORA APARECIDA AMBROSIO NICOLAU	20221	26,666	13,333	10,000	13,333
110°	63,33 FABIANA ERAS BOTAGO	21971	26,666	13,333	10,000	13,333
111°	63,33 LUCE ELAINE BUENO	21486	26,666	13,333	6,667	16,666
112°	63,33 ANDRE YNADA DOS SANTOS	21744	26,666	13,333	6,667	16,666
113°	63,33 GABRIEL PASSOLONGO CARDOZO	21547	26,666	10,000	16,666	10,000
114°	63,33 PEDRO HENRIQUE MELLIM	21567	26,666	10,000	13,333	13,333
115°	63,33 MAURICIO TOLOMEI DA SILVA	21001	26,666	10,000	13,333	13,333
116°	63,33 IGOR SOUZA MARTINS FERNANDES	21203	26,666	10,000	13,333	13,333
117°	63,33 JESSICA VILELA CARRASCO	21186	26,666	10,000	10,000	16,666
118°	63,33 ADRIANA DOS ANJOS GERALDO	20799	26,666	6,667	16,666	13,333
119°	63,33 ANDRE LUIZ DE JESUS SANTOS	21459	26,666	6,667	13,333	16,666
120°	63,33 SHIRA OLIVEIRA MIRANDA FIGUEIREDO BARCELOS MELO	20487	26,666	6,667	13,333	16,666
121°	63,33 AMANDA LUIZA PESCAROLI TIANO	20619	26,666	6,667	13,333	16,666
122°	63,33 ANELISA GUIRRO PEREIRA TREVILATO	21150	23,333	16,666	13,333	10,000
123°	63,33 LUIZ HENRIQUE SANTANA DE OLIVEIRA	20250	23,333	16,666	10,000	13,333
124°	63,33 LIVIA PELICIONI MENEZES SILVEIRA	21745	23,333	16,666	6,667	16,666
125°	63,33 CASSIA ALBECIA SILVA SANTOS	21121	23,333	13,333	13,333	13,333
126°	63,33 ANTONIO JOSE ALVAREZ MANTOVANI	21396	23,333	13,333	10,000	16,666
127°	63,33 VAGNER MESSIAS CORREA	21220	23,333	10,000	16,666	13,333
128°	63,33 VITOR CABELLO PILOTO	21754	23,333	10,000	16,666	13,333
129°	63,33 CAROLINE ANDRADE DA FONSECA	20263	23,333	10,000	16,666	13,333
130°	63,33 FLAVIO CHAGAS DE MATOS	21852	23,333	10,000	13,333	16,666
131°	63,33 ELIELTON HENRIQUE CAMPOIO	21072	23,333	10,000	13,333	16,666
132°	63,33 HIGOR VINICIUS DE ALMEIDA ALVES	21095	23,333	10,000	13,333	16,666
133°	63,33 AMANDA CAMPOLI DOS SANTOS	21184	23,333	10,000	13,333	16,666
134°	63,33 THISSIANE NATO LOPES DIAS	21147	23,333	10,000	13,333	16,666
135°	63,33 DANIEL MINORO GREGUI WATANABE	21043	20,000	13,333	16,666	13,333
136°	63,33 KAIQUE VIEIRA QUARESIMA	20365	20,000	13,333	16,666	13,333
137°	63,33 THAINA GONCALVES COSTA	20470	20,000	13,333	13,333	16,666
138°	63,33 NATALIA MORAIRA MORIALI	21692	20,000	10,000	16,666	16,666
139°	63,33 NATALIA FACHINETTE DIAS	20204	20,000	10,000	16,666	16,666
140°	63,33 ANIELLE FERREIRA DE JESUS PARDO	21668	20,000	10,000	16,666	16,666
141°	63,33 ARVIN TATIELE DE SOUZA E SOUZA	21850	20,000	10,000	16,666	16,666
142°	63,33 THAYNA DO NASCIMENTO BRAMBILLA	21919	16,666	16,666	16,666	13,333
143°	63,33 TULLIO FERNANDES DE LIMA SILVA	21311	16,666	13,333	16,666	16,666
144°	60,00 FABIO DE OLIVEIRA DIAS	21451	30,000	10,000	10,000	10,000
145°	60,00 HIGOR AUGUSTO SANTIAGO GOMES	20245	30,000	10,000	6,667	13,333
146°	60,00 DAYENE SANTOS MARTINS RAIMUNDO	20969	30,000	6,667	6,667	16,666
147°	60,00 DOUGLAS MOSSO PEREIRA	21187	30,000	0,000	13,333	16,666
148°	60,00 BRUNO FERNANDES MARQUEZAN	20453	26,666	10,000	13,333	10,000
149°	60,00 DIESLEI FERNANDO BRANQUINHO DOS SANTOS	20763	26,666	10,000	13,333	10,000
150°	60,00 MARIA ELISA GRANDIZOLI REBOUCAS	20715	26,666	10,000	10,000	13,333
151°	60,00 VANESSA ESTEFANI BORGES SOBRINHO	21104	26,666	6,667	16,666	10,000
152°	60,00 BRUNA APARECIDA DA SILVA CARDOSO	20634	26,666	6,667	13,333	13,333
153°	60,00 GABRIEL EUVARISTO MADUREIRA	21222	26,666	6,667	13,333	13,333
154°	60,00 JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	20274	26,666	6,667	10,000	16,666
155°	60,00 FRANKLIN EDUARDO ALVES DUARTE	21681	26,666	3,333	16,666	13,333
156°	60,00 GABRIEL DOMINICI CAMPOS - PCD	20351	26,666	3,333	16,666	13,333
157°	60,00 JONATAS TREVISAN	21480	23,333	13,333	10,000	13,333
158°	60,00 LARISSA DE JESUS GOMES	20728	23,333	13,333	10,000	13,333
159°	60,00 MARIO SERGIO DE OLIVEIRA PEREIRA	21585	23,333	10,000	13,333	13,333
160°	60,00 JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO	20055	23,333	10,000	10,000	16,666
161°	60,00 WENDY ALESSANDRO LEME DA SILVA	21572	23,333	10,000	10,000	16,666
162°	60,00 GUSTAVO FLORES DE OLIVEIRA	20681	23,333	6,667	16,666	13,333
163°	60,00 MATEUS BELINI BARBOSA	21107	23,333	6,667	16,666	13,333
164°	60,00 RODRIGO MATOS DA ROCHA	21654	23,333	6,667	13,333	16,666
165°	60,00 LUCAS GABRIEL JARDIM CANDIDO	21255	23,333	6,667	13,333	16,666
166°	60,00 RICARDO DURAN DE CARVALHO	21842	23,333	6,667	13,333	16,666
167°	60,00 KLEYTON GIOVANI DOS SANTOS GEROLIM	21901	23,333	3,333	16,666	16,666
168°	60,00 DANIELA DE ANDRADE GIAZI SILVA	21496	23,333	3,333	16,666	16,666
169°	60,00 DANIELLE FERNANDA DA SILVA COSTA	20030	20,000	16,666	10,000	13,333
170°	60,00 LUCAS HENRIQUE ZEULI DA SILVA	21181	20,000	10,000	16,666	13,333
171°	60,00 BRUNA SILVA SANTANA	21067	20,000	10,000	13,333	16,666
172°	60,00 EDIVALDO RONCULATO	20574	20,000	6,667	16,666	16,666
173°	60,00 JULIANA AMANCIO HERRAN	21097	16,666	16,666	13,333	13,333



174*	60,00	CARLOS ROBERTO ALVES	21800	16,666	13,333	13,333	16,666
175*	60,00	TULLIO CESAR GODAS	21876	16,666	13,333	13,333	16,666
176*	56,67	JESSICA FERNANDA FREITAS RUFATO	20114	30,000	6,667	6,667	13,333
177*	56,67	AMANDA MARIA TAGLAVINI	21468	30,000	6,667	3,333	16,666
178*	56,67	MARCIA MARIA MASSURA MARTIN	21836	26,666	6,667	10,000	13,333
179*	56,67	YOURI GABRIEL DA SILVA	20631	26,666	6,667	10,000	13,333
180*	56,67	MARIO LUIS DIMAS DA SILVA	21625	26,666	3,333	10,000	16,666
181*	56,67	YUJI ALAN GUSKUMA SOUZA	21471	23,333	10,000	10,000	13,333
182*	56,67	DANIELA ACIOLE TEIXEIRA	21153	23,333	6,667	13,333	13,333
183*	56,67	ADRIELI MAGALHAES DE SOUZA	20510	23,333	6,667	10,000	16,666
184*	56,67	MAYK RICARDO DEL MOURO	21703	23,333	3,333	13,333	16,666
185*	56,67	RODRIGO RODRIGUES INACIO	21561	23,333	3,333	13,333	16,666
186*	56,67	ANDERSON TOFANELLI DOS ANJOS	20862	23,333	3,333	13,333	16,666
187*	56,67	CHRISTIAN HIROSHI SYBUIA	20846	23,333	3,333	13,333	16,666
188*	56,67	VICTORIA LIMA GREGUI	21501	23,333	3,333	13,333	16,666
189*	56,67	ELIZANDRA MAGALHAES	21433	20,000	13,333	10,000	13,333
190*	56,67	BEATRIZ FERNANDA DA COSTA SOUZA	21556	20,000	13,333	10,000	13,333
191*	56,67	RICHARD ANDRADE FERREIRA	20401	20,000	10,000	16,666	10,000
192*	56,67	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA FALCHI	21946	20,000	10,000	13,333	13,333
193*	56,67	LUDMILA CRISTINA BRAGA ALVES	20032	20,000	10,000	13,333	13,333
194*	56,67	JHENNIFER AMANDA DA SILVA RICARTE	21262	20,000	10,000	13,333	13,333
195*	56,67	KAREN LIVIA DA SILVA RODRIGUES	20852	20,000	10,000	13,333	13,333
196*	56,67	MARESSA GELIO GOSSN	22001	20,000	10,000	10,000	16,666
197*	56,67	DOUGLAS TONETE	21851	20,000	6,667	16,666	13,333
198*	56,67	OTAVIO DA SILVA CAVALCANTE	20576	20,000	6,667	16,666	13,333
199*	56,67	JULIANO CAVALLARE ARANEGA	20160	20,000	6,667	16,666	13,333
200*	56,67	GABRIEL MIGUEL FANELLI	21657	20,000	6,667	16,666	13,333
201*	56,67	OTAVIO HENRIQUE FIGUEIREDO DE MEDEIROS	21119	20,000	6,667	16,666	13,333
202*	56,67	JOAO VICTOR DA SILVA GRANDE	20383	20,000	6,667	16,666	13,333
203*	56,67	AUGUSTO BATISTA MONTANARI	20805	20,000	6,667	13,333	16,666
204*	56,67	RENATA SILVA DOS SANTOS	20486	16,666	16,666	10,000	13,333
205*	56,67	LUCAS SILVERIO FELICIO	21621	16,666	13,333	16,666	10,000
206*	56,67	MIGUEL BRONSERT CAPAMO BARBOSA	21429	16,666	10,000	13,333	16,666
207*	56,67	MARIANA FROBER CASAGRANDE	21828	19,000	16,666	16,666	13,333
208*	53,33	EDSON PALHARES COSTA JUNIOR	20695	30,000	6,667	3,333	13,333
209*	53,33	LAURA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO NOGUCHI	21444	30,000	6,667	3,333	13,333
210*	53,33	GABRIEL BARROS DE FARIAS	21506	30,000	3,333	10,000	10,000
211*	53,33	GUILHERME DA SILVA PIMENTA	21423	30,000	3,333	10,000	10,000
212*	53,33	ANA PAULA HONGARO ZANETTI	21130	30,000	0,000	6,667	16,666
213*	53,33	MARIA EDUARDA LOPES BUENO	21614	26,666	6,667	10,000	10,000
214*	53,33	ANDREA CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	20819	26,666	6,667	6,667	13,333
215*	53,33	MAICON RENAN LINO	21913	26,666	6,667	6,667	13,333
216*	53,33	LAFAIETE JUNIOR AVANCO	21826	26,666	6,667	6,667	13,333
217*	53,33	MATEUS VITANGELO POLTRONIERI	21171	26,666	6,667	3,333	16,666
218*	53,33	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	20315	26,666	3,333	10,000	13,333
219*	53,33	CAMILLY JANUARIO	20122	26,666	3,333	10,000	13,333
220*	53,33	PAULO ROBERTO MEDINA BENTO	20530	23,333	10,000	10,000	10,000
221*	53,33	EMERSON SCOPARO SQUIVE	21981	23,333	10,000	6,667	13,333
222*	53,33	GABRIELLA BARBOSA ALVES DA SILVA	21795	23,333	10,000	3,333	16,666
223*	53,33	KAREN SILVEIRA ANDRADE	21996	23,333	6,667	10,000	13,333
224*	53,33	JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA PRANDINI	20967	23,333	6,667	10,000	13,333
225*	53,33	LUCAS RODRIGUES FERRAREZ	21586	23,333	6,667	10,000	13,333
226*	53,33	LETICIA RODRIGUES GARRIDO	21250	23,333	6,667	6,667	16,666
227*	53,33	LARISSA DRUMMOND PLACIDO	21963	23,333	6,667	6,667	16,666
228*	53,33	THAIS RODRIGUES BARROS	21613	23,333	6,667	6,667	16,666
229*	53,33	LUCAS LEMES DE MORAES	20241	23,333	6,667	6,667	16,666
230*	53,33	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	20426	23,333	3,333	13,333	13,333
231*	53,33	SERGIO RICARDO MINUCELLI	20437	23,333	3,333	13,333	13,333
232*	53,33	BIANCA MORAES VILELA	20416	23,333	3,333	13,333	13,333
233*	53,33	LUIZ FERNANDO JOSE MARTINS JUNIOR	22050	23,333	3,333	13,333	13,333
234*	53,33	HILTON CRISTIANO MARQUES	21641	23,333	3,333	10,000	16,666
235*	53,33	EDINEIA APARECIDA BOCALAO SANT ANNA	20936	23,333	3,333	10,000	16,666
236*	53,33	GABRIEL MAZERO DE LIMA	21178	23,333	3,333	10,000	16,666
237*	53,33	JOYCE HERNANDES SERAO	20599	23,333	3,333	10,000	16,666
238*	53,33	VITORIA RODRIGUES GOMES	20450	23,333	3,333	10,000	16,666
239*	53,33	ANDREA TINACIO BORGES	20217	20,000	13,333	6,667	13,333
240*	53,33	LEANDRO GARCIA LOPES	21953	20,000	10,000	10,000	13,333
241*	53,33	NATHALIA SILVA BARBOSA	21523	20,000	10,000	10,000	13,333
242*	53,33	GABRIEL DA COSTA LUIZ FLORENCIO	21600	20,000	10,000	10,000	13,333
243*	53,33	LORENA GERALDO	21779	20,000	10,000	6,667	16,666
244*	53,33	LUIZ FERNANDO PRADO ARAUJO	21062	20,000	6,667	13,333	13,333
245*	53,33	CARLA RENATA NEVES DAMASCENO LIMA GRACIA	21775	20,000	6,667	10,000	16,666
246*	53,33	JACILIANE GONCALVES LUGAS	21861	20,000	6,667	10,000	16,666
247*	53,33	THYAGO ROBERTO DE SOUZA LEAO	21016	20,000	6,667	10,000	16,666
248*	53,33	JENNIFER ARIELLA MIOTO	20855	20,000	6,667	10,000	16,666
249*	53,33	JOSIANE BEATRIZ DA SILVA BRUNATO	21725	20,000	6,667	10,000	16,666
250*	53,33	CAMILA CASSEMIRO DA MATA	20472	20,000	6,667	10,000	16,666
251*	53,33	NATALIA ANTONIO NOGUEIRA	20764	20,000	6,667	10,000	16,666
252*	53,33	LEONARDO DA SILVA RIBEIRO	21439	20,000	6,667	10,000	16,666
253*	53,33	WILLIAM OSLER MAIA BIASOLI	20583	20,000	3,333	16,666	13,333
254*	53,33	MARCOS MATHEUS VIEIRA DE OLIVEIRA	21574	20,000	3,333	16,666	13,333
255*	53,33	CAIO FELIPE PEREIRA DE LIMA	21188	20,000	3,333	13,333	16,666
256*	53,33	URSULA APARECIDA FLORENCIO FIGUEIRAS	21803	16,666	10,000	10,000	16,666
257*	53,33	LUCAS TADEU CORREA	20363	16,666	10,000	10,000	16,666
258*	53,33	DAIANA TEIXEIRA NERES FERREIRA - PCD	21183	16,666	6,667	16,666	13,333
259*	53,33	PAULO ROBERTO DA SILVA	21065	16,666	6,667	13,333	16,666
260*	53,33	NAYARA TREVZIAN SILVA DONA	20665	16,666	6,667	13,333	16,666
261*	53,33	MARIA LUIZA MARQUES RONDINI	20503	16,666	6,667	13,333	16,666
262*	53,33	KAYRON FREITAS VECHIATO	21763	13,333	10,000	16,666	13,333
263*	53,33	EDUARDO VICTOR ANDREU MARTINS	21737	13,333	10,000	13,333	16,666
264*	53,33	JACQUELINE GARCIA	20236	13,333	10,000	13,333	16,666
265*	53,33	JARDEL DIAS BRITO	21858	13,333	6,667	16,666	16,666
266*	53,33	ELAINE CRISTINA AZEVEDO	20494	10,000	13,333	13,333	16,666
267*	53,33	CELSO ARTHUR HAWTHORNE JUNIOR	21646	6,667	16,666	13,333	16,666
268*	53,33	BRENDON HIDEO OKOTI PINHEIRO	20331	6,667	13,333	16,666	16,666
269*	50,00	JOSE DEBRAIR DE AQUINO	20971	13,333	10,000	13,333	13,333
270*	50,00	BRUNA CAROLINE BASSINI MOREIRA	20777	30,000	3,333	6,667	10,000
271*	50,00	ARIANE AMON DO NASCIMENTO	21033	30,000	3,333	3,333	13,333
272*	50,00	LOANA PRISCILA MARTINS DA SILVA	21408	26,666	6,667	6,667	10,000
273*	50,00	WILLIAN NEVES DA SILVA	20890	26,666	3,333	10,000	10,000
274*	50,00	KELVIN AUGUSTO SILVA DOS SANTOS - PCD	20094	26,666	3,333	6,667	13,333
275*	50,00	VICTOR HENRIQUE SILVA DE AMORIM	21554	26,666	3,333	6,667	13,333
276*	50,00	LUENI SANT ANA DE CARVALHO	20761	26,666	3,333	3,333	16,666
277*	50,00	TIAGO CARDOSO DA SILVA	21945	26,666	0,000	6,667	16,666
278*	50,00	ALANA MARIA DOS SANTOS SILVA	20388	23,333	10,000	3,333	13,333
279*	50,00	MARIANA ALCANTARA ANTONINO	20194	23,333	6,667	6,667	13,333





280*	50,00	KATHLEEN AMANDA VIANA DUTRA	21900	23,333	6,667	6,667	13,333	13,333
281*	50,00	JULIA VENANCIO LOPES DE OLIVEIRA	22030	23,333	6,667	6,667	13,333	13,333
282*	50,00	EMANUELLA MARIA ALFONSETTI SOARES SANTOS	20944	23,333	6,667	3,333	16,666	16,666
283*	50,00	CLAUDIO PONCIANO ALVES	20293	23,333	3,333	10,000	13,333	13,333
284*	50,00	JOSELINE ANDRESSA SANCHES FERREIRA	21510	23,333	3,333	10,000	13,333	13,333
285*	50,00	ANA CAROLINA PEDRASSI	21315	23,333	3,333	10,000	13,333	13,333
286*	50,00	MARIANA AMARAL DA SILVA	21926	23,333	3,333	6,667	16,666	16,666
287*	50,00	LARA DE OLIVEIRA VALADAO	21002	23,333	3,333	6,667	16,666	16,666
288*	50,00	RAQUEL CAROLINE GUEDES	21997	23,333	0,000	16,666	10,000	10,000
289*	50,00	JOAO BATISTA LINO NUNES	20861	23,333	0,000	13,333	13,333	13,333
290*	50,00	BIANCA HARTE	20743	23,333	0,000	13,333	13,333	13,333
291*	50,00	ISABELLA SATIANE MESQUIARI DE ALMEIDA	20257	23,333	0,000	10,000	16,666	16,666
292*	50,00	BRUNO HENRIQUE ZAIA PEREIRA	21531	20,000	13,333	0,000	16,666	16,666
293*	50,00	MICHELE DE FAIVA RODRIGUES	21509	20,000	10,000	3,333	16,666	16,666
294*	50,00	GIOVANA DE ARRUDA CASTELO GONCALVES	21672	20,000	6,667	13,333	10,000	10,000
295*	50,00	EDIVALDO TEIXEIRA DE MELO	21898	20,000	6,667	10,000	13,333	13,333
296*	50,00	MARIEL CRISTINA SCHIAVON	20072	20,000	6,667	10,000	13,333	13,333
297*	50,00	CICERO LUIZ DE MELO NETTO	20837	20,000	6,667	10,000	13,333	13,333
298*	50,00	EDSON PEREIRA DA SILVA	20464	20,000	6,667	6,667	16,666	16,666
299*	50,00	ANA PAULA DA SILVA SELMINI	20922	20,000	6,667	6,667	16,666	16,666
300*	50,00	FLAVIA RENATA MORAIS NOGUEIRA	21696	20,000	6,667	6,667	16,666	16,666
301*	50,00	ARIEL CALISTER FRANCHINI	22020	20,000	6,667	6,667	16,666	16,666
302*	50,00	JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	21420	20,000	6,667	6,667	16,666	16,666
303*	50,00	ADILSON VENCESLAU DOS SANTOS	21047	20,000	3,333	16,666	10,000	10,000
304*	50,00	LARISSA CRISTINA SILVA PIERIN	20637	20,000	3,333	16,666	10,000	10,000
305*	50,00	ANTONIO ROBSON DOS SANTOS PEREIRA	21989	20,000	3,333	13,333	13,333	13,333
306*	50,00	JOAO VINICIUS LEITE CARIDADE	20812	20,000	3,333	13,333	13,333	13,333
307*	50,00	ANDRE LUIZ RAMOS LANCONI	20079	20,000	3,333	13,333	13,333	13,333
308*	50,00	FERNANDO SERAO PERES	21431	20,000	3,333	10,000	16,666	16,666
309*	50,00	THABATA MARIANE WAIDEMAN	20049	20,000	3,333	10,000	16,666	16,666
310*	50,00	FERNANDA CASSIA TOFANINI BARBOSA	21799	20,000	0,000	13,333	16,666	16,666
311*	50,00	ALINE BUENO PIRES	20411	16,666	10,000	10,000	13,333	13,333
312*	50,00	BIANCA LEMES SANTANA	21624	16,666	10,000	10,000	13,333	13,333
313*	50,00	JESSICA CRISTINA VALENTIM	20517	16,666	10,000	6,667	16,666	16,666
314*	50,00	MARIELE THOMAZ DOS ANJOS PRATES	21645	16,666	6,667	13,333	13,333	13,333
315*	50,00	JOAO PEDRO RODRIGUES BARROS	21837	16,666	6,667	13,333	13,333	13,333
316*	50,00	CAYKE GABRIEL RAMOS FERREIRA	21379	16,666	6,667	13,333	13,333	13,333
317*	50,00	DALILA MARINA SOARES	21301	16,666	6,667	10,000	16,666	16,666
318*	50,00	ISIS MIRELE RAMOS DE FREITAS	21402	16,666	6,667	10,000	16,666	16,666
319*	50,00	RAFAEL JOSE MARTIN BILIATTO	21776	16,666	3,333	16,666	13,333	13,333
320*	50,00	MIRIAM RODRIGUES DA FONSECA OLIVEIRA	20442	16,666	3,333	13,333	16,666	16,666
321*	50,00	DANUBYA BENEDITO GITTI	21793	13,333	13,333	6,667	16,666	16,666
322*	50,00	RODOLFO CASTILHO CARDOSO	20641	13,333	6,667	16,666	13,333	13,333
323*	50,00	GISLAINE ERICA BUENO DE OLIVEIRA	20676	13,333	6,667	13,333	16,666	16,666
324*	50,00	RENAN PEREIRA DA CRUZ	20690	10,000	10,000	16,666	13,333	13,333
325*	50,00	VITOR HENRIQUE RODRIGUES BELAI DE SOUZA	21443	10,000	10,000	13,333	16,666	16,666

CONTROLADOR INTERNO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1*	82,00	VITOR HUGO SANTANA	21118	53,333	16,666	10,000	2,000
2*	82,00	VICTOR BERNARDES GIMENES	20894	53,333	13,333	13,333	2,000
3*	75,33	LEONARDO CINELI PEREIRA	21380	53,333	10,000	10,000	2,000
4*	73,33	MURILO APARECIDO PEREIRA BOZELI	21635	49,999	13,333	10,000	0,000
5*	72,00	ANA PAULA SILVA TORRES	21529	46,666	16,666	6,667	2,000
6*	70,00	MONALISA DA SILVA VASQUES	21061	53,333	3,333	13,333	0,000
7*	70,00	EVANDRO DA SILVA	21376	49,999	6,667	13,333	0,000
8*	70,00	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA FLORES	20784	46,666	10,000	13,333	0,000
9*	68,67	IVELTON DA SILVA CASSEMIRO	21268	59,999	3,333	3,333	2,000
10*	65,33	ALINE APARECIDA MARANI	21717	43,333	6,667	13,333	2,000
11*	62,00	NATALIA CARRASCO ANTONIO	20564	40,000	6,667	13,333	2,000
12*	62,00	FRANCIANE TEODORO NEVES	20849	36,666	13,333	10,000	2,000
13*	60,00	AMANDA CAROLINE KUBOTA	20427	49,999	3,333	6,667	0,000
14*	60,00	ALEXANDRE MARINHO DE OLIVEIRA	21728	46,666	6,667	6,667	0,000
15*	60,00	ANDERSON CLAITON SILVEIRA CARVALHO	21941	46,666	6,667	6,667	0,000
16*	60,00	UESLEY GUTIERREZ DE ARAUJO	20368	43,333	10,000	6,667	0,000
17*	60,00	ERIKA MASSA	21432	43,333	6,667	10,000	0,000
18*	58,67	JAYNE APARECIDA VIEIRA	20826	46,666	3,333	6,667	2,000
19*	58,67	MARILENE ROBERTA FERREIRA DIAS	21521	40,000	10,000	6,667	2,000
20*	58,67	JOICE MARCELLE MARIOE	21466	40,000	10,000	6,667	2,000
21*	56,67	RENAN DENNY FELIPE FERNANDES	21289	43,333	13,333	0,000	0,000
22*	56,67	CARLOS ARTEL MEDIS	20921	40,000	6,667	10,000	0,000
23*	56,67	CASSIANE CRISTINA AMARAL	20793	40,000	6,667	10,000	0,000
24*	56,67	BRUNA FERNANDA BRAGA ALVES	20660	36,666	10,000	10,000	0,000
25*	55,33	DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA	20445	36,666	10,000	6,667	2,000
26*	55,33	DENIS DAMTAO OLIVER DO NASCIMENTO	21342	36,666	6,667	10,000	2,000
27*	53,33	BEATRIZ BORGES BIANQUI	20544	43,333	6,667	3,333	0,000
28*	53,33	THAIS NARESSI BELAGUARDA	21430	43,333	3,333	6,667	0,000
29*	53,33	CRISTIANE MORISSUGUI	20571	36,666	6,667	10,000	0,000
30*	53,33	MARIA CLARA CORREA DUARTE	21014	36,666	6,667	10,000	0,000
31*	53,33	LUANA POLTRONIERI SILVESTRINI	20825	36,666	6,667	10,000	0,000
32*	53,33	WESLEY GOMES COVRE	20568	33,333	16,666	3,333	0,000
33*	53,33	CATARINE JAYME SOUZA	20663	33,333	10,000	10,000	0,000
34*	53,33	LUCAS HENRIQUE LEAL DA SILVA	21123	33,333	10,000	10,000	0,000
35*	53,33	BRUNA LUCIA DE OLIVEIRA	20892	33,333	6,667	13,333	0,000
36*	52,00	CELINA MARIELLE HENA	20205	40,000	3,333	6,667	2,000
37*	52,00	MONIQUE DE SOUZA BOIAGO	21218	33,333	6,667	10,000	2,000
38*	52,00	BEATRIZ MARIOTTO CINTRA DOS SANTOS	21518	30,000	6,667	13,333	2,000
39*	50,00	GABRIEL CAVALCANTI BARROSO	21825	36,666	13,333	0,000	0,000
40*	50,00	SUSANIM ROCHA SILVA	21004	23,333	13,333	3,333	0,000
41*	50,00	GABRIELA SANCHES OLIVEIRA	21157	33,333	13,333	3,333	0,000
42*	50,00	DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	21084	33,333	6,667	10,000	0,000
43*	50,00	RICARDO CESAR KOBAYASI	21059	30,000	10,000	10,000	0,000
44*	50,00	LIVIA CINTRA DE OLIVEIRA	20792	30,000	10,000	10,000	0,000

PROCURADOR LEGISLATIVO

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	P.Juridica	TITULO
1*	79,50	ROSELAINE CORREIA	20044	59,999	6,667	13,333	75,000	2,000
2*	79,50	RODRIGO MURAD VITORIANO	21759	56,666	13,333	10,000	75,000	2,000
3*	77,00	SAMUEL QUEIROZ RODRIGUES	20373	33,333	6,667	10,000	100,000	2,000
4*	74,17	MATHEUS AUGUSTO GONCALVES SILVA	21309	56,666	6,667	10,000	75,000	0,000
5*	65,83	BEATRIZ BARBOSA POZZETTI	21310	40,000	6,667	10,000	75,000	0,000
6*	65,33	SAMUEL AUGUSTO BIANCHINI	21483	46,666	10,000	0,000	70,000	2,000



7º	61,67	NATHALIA EMYLE DE MOURA OLIVEIRA	21195	46,666	6,667	10,000	60,000	0,000
8º	61,58	DIOGO VICENTE CANOVAS DELFINO	21758	56,666	6,667	3,333	52,500	2,000
9º	59,08	MURILO CUELHAR BIANCHINI	20817	43,333	3,333	10,000	57,500	2,000
10º	56,17	GRACIELY VIEIRA GARCIA	21229	33,333	10,000	10,000	55,000	2,000
11º	55,83	LEONARDO ESTEPHANINI DE BRITTO	20972	36,666	10,000	10,000	55,000	0,000
12º	54,17	MARIA EDUARDA SILVA CATINI	20280	33,333	13,333	6,667	55,000	0,000
13º	53,67	RODRIGO DINIZ DE PAULA BARCELOS	21419	43,333	3,333	6,667	50,000	2,000
14º	52,00	GIOVANNI MARQUESI DE ARAUJO	21354	40,000	6,667	3,333	50,000	2,000

AGENTE DE SERVIÇOS INTERNOS - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	L.Port.	Mat.
1º	63,33	LUCIO ANDRE DE SOUZA - PCD	20443	30,000	33,333
2º	56,67	EDILSON MARIOTTO CINTRA - PCD	20033	33,333	23,333

AUXILIAR DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	Mat.	C.Inform.
1º	70,00	CLAUDIA DE OLIVEIRA - PCD	21817	23,333	13,333	16,666	16,666
2º	63,33	LUCAS APARECIDO PEREZ - PCD	20506	33,333	6,667	13,333	10,000
3º	60,00	GABRIEL DOMINICI CAMPOS - PCD	20351	26,666	3,333	16,666	13,333
4º	53,33	DAIANA TEIXEIRA NERES FERREIRA - PCD	21183	16,666	6,667	16,666	13,333
5º	50,00	KELVIN AUGUSTO SILVA DOS SANTOS - PCD	20094	26,666	3,333	6,667	13,333

Fica excluído do Concurso Público o candidato portador do número de inscrição 20745, por descumprimento do item 5.5.3 do Edital de Concurso.

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP e site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br).

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Concurso Público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site [www.consesp.com.br](http://www.consesp.com.br) e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga, 27 de junho de 2023.

DANIEL DAVID  
Presidente



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.<sup>a</sup> Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br